



ESCRITURA Pública de Compra e Venda que EDNA PEREIRA DE PARDINE faz com a Empresa E.P. DE PARDINE LOJA - ME, na forma abaixo.

SAIBAM os que esta Pública Escritura de Compra e Venda que em aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta Cidade e Comarca de Novo Progresso, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**, inscrito no CNPJ sob número 23.064.348/0001-48, com sede na Rua Presidente Vargas, nº-51, Cx. Postal nº-712, Bairro Santa Luzia, perante mim **DELVA SILVA BORTOLIN, Escrevente Juramentada**, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante Vendedora **EDNA PEREIRA DE PARDINE**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, filha de Antonio Pereira de Pardine e Maria de Carvalho Pardine, nascida em 25/11/1967, portadora da cédula de identidade RG nº 931.361 SSP/MT emitida em 06/01/1992, e inscrita no CPF/MF sob o nº 770.470.871-68, residente e domiciliada na Travessa Belém, nº 146, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso/PA; e de outro lado, como Outorgada Compradora **Empresa E.P. DE PARDINE LOJA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 11.220.127/0001-32, com sede na Travessa Belém, nº 146, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso/PA, neste ato representada por sua Titular **EDNA PEREIRA DE PARDINE**, já acima qualificada, me foi apresentado a Certidão Simplificada, da JUCEMAT, emitida em **28 de abril de 2016 às 08:35:55, com Código de Controle nº-17.535.272.682.02, Protocolo nº 167407678**; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas. A representante declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, não haver alterações contratuais posteriores até a presente data. A presente identificada pela apresentação do original de seus documentos de identificação por mim, Escrevente Juramentada, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito que é legítima senhora e possuidora e vende a Outorgada Compradora, o seguinte imóvel: Um Lote de Terreno Urbano, sendo o **Lote nº 05, da Quadra nº 497, Setor nº 03, localizado na Rua 04 de Abril, Bairro Jardim Planalto, desta Cidade, com a área de 450,00 m². (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**, inscrito no setor de tributação sob nº **01.03.497.05.00**, matrícula administrativa junto ao Município de Novo Progresso nº **2620**, conforme **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE nº 00679**, expedido pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso em data de 29 de dezembro de 2004, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-1, localizado na Rua 04 de Abril, há 30,00 metros de distância da esquina com a Avenida João Atilés da Silva, daí, pela Lateral Esquerda divisa com o Lote nº 06, medindo 15,00 metros e com o Lote nº 07 medindo 15,00 metros; pelos Fundos divisa com o Lote nº 10, medindo 15,00 metros; pela Lateral Direita divisa com o Lote nº 06, medindo 15,00 metros e com o Lote nº 07 medindo 15,00 metros; e, pela Frente divisa com a Rua 04 de Abril, medindo 15,00 metros. O imóvel está localizado no Quarteirão formado pela Rua 04 de Abril, rua da frente e pelas Ruas Santos Dumont, Da Pátria e Av. João Atilés da Silva. Os lados do imóvel são determinados pela sua posição visto da Rua da frente. Código de localização nº 03. **Imóvel este MATRICULADO sob nº 2.133, Folha nº 150 do Livro 2 - P, Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Novo Progresso-PA,**

Edna Pereira de Pardine

continua na próxima página...

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Rua do Cachimbo, nº - 319, Jardim Planalto
 CEP 68.193-000 - Novo Progresso-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIÃO
Rua do Cachimbo, nº 319, B. Jardim Planalto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº: 2128386 - SÉRIE A - SELADO EM 24/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 6838212000006789253216101

QTD.ATO	EMCLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	9,17

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Novo Progresso-PA, 24 de novembro de 2023.

Luciene Alves de Moraes-Escrevente Autorizada

Nº ETIQUETA
1PAAA
026552

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO PROGRESSO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Reg. Civil, Imóveis, Tit. e Doc., Prot. e Tab. de Notas
CNPJ/MF Nº-23.064.348/0001-48

MARIO MATTEI - Oficial e Tabelião

Port nº 027/1994 GP - Port nº 004/1994 TJ/PA - Port nº 027/2004 CJI - Port nº 3032/2014 TJ/PA
Rua Presidente Vargas, nº 51, Cxp. 712 - Bairro Santa Luzia - CEP: 68 193 000

FONE: 0XX 93 3528 1104 FAX: 3528 2436 - E-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com

Protocolo: 12316 Data: 06/05/2016 1º TRASLADO Livro: 010 Folha: 127V

em data de 16 de janeiro de 2014. O referido imóvel foi adquirido pela Outorgante Vendedora junto ao Sr. HERLON PETERSON ARAÚJO PRAZERES, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Folhas nº 083/084, do Livro nº 006, neste Tabelionato de Notas, datada em 20/01/2014, que por sua vez o Sr. HERLON PETERSON ARAÚJO PRAZERES, adquiriu junto ao MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, conforme Título Definitivo De Propriedade nº 0679, datado em 29/12/2004. Que a presente compra e venda é feita pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 28.788,91 (vinte oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), em moeda corrente do país, já integralmente recebido da outorgada compradora, antes deste ato, pelo que lhe dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação e lhe transmite, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no imóvel ora vendido, obrigando-se a responder pela evicção na forma da lei. Pela outorgante vendedora, ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: a) - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel, dispensando as partes contratantes a apresentação de certidões comprobatórias; e, não se enquadra no conceito de Empregador Doméstico conforme Art. 212, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, razão pela qual não está obrigado a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais; b) não se enquadra no conceito de empresa conforme Art. 14, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 2173, de 05 de março de 1997, razão pela qual não está obrigado a apresentar o documento comprobatório de inexistência de débitos relativos a contribuições sociais; c) **CERTIDÕES: MUNICIPAL** - Certifico que a outorgante vendedora EDNA PEREIRA DE PARDINE, nada deve à Fazenda Municipal, relativo ao imóvel objeto desta escritura, conforme Certidão Negativa nº 0502/2016 emitida em data de 25 de abril de 2016; e, **DE ÔNUS**: Certifico que foram apresentadas a certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 06 de maio de 2016, Selo nº-000.466.245. **Fazenda Estadual** - Certidão Negativa de Natureza Tributária nº 702016080166563-7 e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária nº 702016080166564-5, de 27/04/2016; **Justiça Federal** - Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais, NADA CONSTA, nº 1310481 de 26/04/2016; **Justiça Do Trabalho** - Certidão Negativa nº 38697824/2016, de 20/04/2016; **Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle nº 7D40.59A8.F77B.75A4 emitida em 20/04/2016. **Certidão Judicial Cível Negativa**, Código de Controle: 04261104073002, de 26/04/2016. Em atendimento ao Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, fora realizada consulta junta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, na data de 03/05/2016, cujo resultado foi negativo, código HASH nº-21c7.09bf.cc63.b9b0.c019.1d3b.9206.1248.ad47.9b6d às 17:43:11. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 28.788,91 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme Certidão de Valor Venal expedida em 25 de abril de 2016, e que o imposto de transmissão foi realizado sem o lançamento do Impostos de Transferencia de Bens Imóveis, com base no que determina a Lei 431/2014, Art. 330- é imune ao imposto. Pela outorgante vendedora e pela outorgada compradora me foi dito que era verdade o exposto e aceitavam esta escritura tal como se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. Emitida Declaração sobre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO PROGRESSO
 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Reg. Civil, Imóveis, Tit. e Doc., Prot. e Tab. de Notas
 CNPJ/MF Nº-23.064.348/0001-48

MARIO MATTEI - Oficial e Tabelião
 Port nº 027/1994 GP - Port nº 004/1994 TJ/PA - Port nº 027/2004 CJI - Port nº 3032/2014 TJ/PA
 Rua Presidente Vargas, nº 51, Cxp. 712 - Bairro Santa Luzia - CEP: 68 193 000

FONE: 0XX 93 3528 1104 FAX: 3528 2436 - E-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com

Protocolo: 12316 Data: 06/05/2016 1º TRASLADO Livro: 010 Folha: 128

Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, dispensando do ato a presença das testemunhas nos termos do Artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, Delva Silva Bortolin, Escrevente Juramentada, a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Dou fé. **Válida Somente com Selo de Segurança nº 000.043.217. Código do Ato nº 077.** Emolumentos: R\$ 506,70 + Selo: R\$ 10,00 = R\$ 516,70.

Novo Progresso/PA, 06 de maio de 2016.

Edna Pereira de Pardine

EDNA PEREIRA DE PARDINE
 Outorgante Vendedora

E.P. de Pardine Loja - ME

E.P. DE PARDINE LOJA - ME
 Outorgada Compradora



Delva S. Bortolin

DELVA SILVA BORTOLIN
 Escrevente Juramentada



PROTOCOLO DE IMÓVEIS			
Comarca de Novo Progresso - Estado do Pará			
Mario Mattei - Oficial			
Fone/Fax (93) 3528-1104 - CNPJ 23.064.348/0001-48			
Rua Presidente Vargas 51 - CEP 68.193-000			
Protocolo Nº	10.004	Livro Nº	1-C Fis. 125
Novo Progresso 06 de maio de 2016			
Delva Silva Bortolin-Escrevente Juramentada			

REGISTRO DE IMÓVEIS			
Comarca de Novo Progresso - Estado do Pará			
Mario Mattei - Oficial			
Fone/Fax (93) 3528-1104 - CNPJ 23.064.348/0001-48			
Rua Presidente Vargas 51 - CEP 68.193-000			
Protocolo Nº	10.004	Livro Nº	1-C Fis. 125
Matrícula Nº	2.133	Livro Nº	2-P Fis. 150
Registro Nº	03-2133	Livro Nº	2-P Fis. 150 e Vº
Averbação Nº	X	Livro Nº	X Fis. X
Novo Progresso, 06 de maio de 2016.			
Delva Silva Bortolin-Escrevente Juramentada			

23.064.348/0001-48

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Rua Presidente Vargas, 51
 Santa Luzia-CEP 68.193-000
 Novo Progresso-Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIÃO
 Rua do Cachimbo, nº 319, B. Jardim Planalto, NOVO PROGRESSO - PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº 2128387 - SÉRIE A - SELADO EM 24/11/2023
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 78392120000016789253216101

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Novo Progresso-PA, 24 de novembro de 2023.

Luciene Alves de Moraes-Escrevente Autorizada

Nº ETIQ
 1PAAA
 026553

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



ESTE ESPAÇO EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO PROGRESSO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Reg. Civil, Imóveis, Tit. e Doc., Prot. e Tab. de Notas
CNPJ/MF Nº-23.064.348/0001-48
MARIO MATTEI - Oficial e Tabelião
Port nº 027/1994 GP - Port nº 004/1994 TJ/PA - Port nº 026/2004 CJI - Port nº 3032/2014 TJ/PA
Rua Presidente Vargas, nº 51, Cxp. 712 - Bairro Santa Luzia - CEP: 68 193 000
FONE: 0XX 93 3528 1104 FAX: 3528 2436 - E-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com

Livro: 010 Folha: 128 V

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa

CEP 68193-000

CNPJ – 10.221.786/0001-20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO IMÓVEL

Documento: 5428/2023

Emissão: 26/10/2023

Validade: 25/12/2023

Processo:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: 11.220.127 EDNA PEREIRA DE PARDINE

CPF/ CNPJ: 11.220.127/0001-32

Logradouro: Rua Emerson Santos

Nº: 145

Complemento: Casa

Bairro: Otavio Onetta

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

DADOS DO IMÓVEL

Imobiliária: 01.01.497.05.00

Logradouro: Rua 04 De Abril

Nº: 00

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Jardim Planalto

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: NOVO PROGRESSO

UF: PARÁ

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Autenticação Mecânica



4268292610202300000054282023102217860001202512202300000011220127000132

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1653088145